



## ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL № 01/2017 – LOTE 01

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos esportivos da modalidade olímpica de Vela referentes à classe *Optimist*, especialmente para a aquisição de barcos, mastreação e velas, em cumprimento ao conteúdo do Convênio n° 58 firmado pelo Clube com o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC

Às 17h00min. do dia 15 de março de 2017, reuniram-se o Pregoeiro Antônio Fernandes Neto e Equipe de Apoio para em atendimento às Disposições contidas no Termo do Convênio nº58/2015 celebrado com o CBC, no Regulamento de Compras e Contratações do CBC, bem como nas disposições contidas no EDITAL YACHT CLUBE NA BAHIA "pregão presencial" N° 01/2017 - Lote 01 e alterações posteriores, procederem à análise dos autos relativos a este Pregão Presencial, com o objetivo de julgar, adjudicar e homologar o processo aquisitivo em questão, cuja sessão de abertura ocorreu no dia 06/03/2017, às 14h21min. Após análise da documentação de habilitação do licitante PRO NAUTIC MATERIAIS NÁUTICOS LTDA. efetuada pela Equipe de Apoio do CLUBE e verificada a sua conformidade com todos os requisitos previstos no Edital, o Pregoeiro proclamou a habilitação da mesma, declarando-a vencedora do processo licitatório EDITAL YACHT CLUBE DA BAHIA "pregão presencial" N° 01/2017 - Lote 01. Em seguida, o Pregoeiro facultou o pronunciamento de quaisquer dos presentes quanto à possibilidade de interposição de recurso, oportunidade em que nada foi dito. Concluído o julgamento e precluso o direito de recurso, o Pregoeiro, em conjunto com os demais membros da Comissão de Aquisições, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 04/2016 YCB, RESOLVEU: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, destinada a seleção de proposta, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos esportivos da modalidade olímpica de Vela, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa PRO NAUTIC MATERIAIS NÁUTICOS LTDA., CNPJ 08.099.858/0001-67, a qual apresentou a melhor proposta, tendo sido perfeitamente classificada e habilitada. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro determinou o encaminhamento do processo para o Comodoro do Yacht Clube da Bahia, para autorização da contratação, ao tempo em que declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por ele, demais membros da Comissão de Aquisição presentes, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.

Antônio Fernandes Neto - Pregoeiro

Luiz Eduardo Luz Pato

Lorena Aradjo Fraga

Jefferson Andreoni